







3903900 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica 00- RECURSOS PRÓPRIOS 23.000,00

Total da Unidade R\$ 31.000,00

31.000,00

115000 - SECRETARIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA 3549

3903900 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica 00- RECURSOS PRÓPRIOS 20.000,00

Total da Unidade R\$ 20.900,00

20.900,00

121000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 3929

3903900 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica 00- RECURSOS PRÓPRIOS 20.000,00

Total da Unidade R\$ 20.000,00

20.000,00

115000 - SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO 2117

3903900 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica 00- RECURSOS PRÓPRIOS 155.000,00

Total da Unidade R\$ 155.000,00

155.000,00

127000 - SECRETARIA DA RECEITA 3935

3903400 - Diárias - Civil 00- RECURSOS PRÓPRIOS 11.000,00

4405200 - Equipamentos e Material Permanente 00- RECURSOS PRÓPRIOS 11.000,00

Total do projeto/atividade R\$ 15.000,00

15.000,00

155.000,00 - Total da Unidade R\$

155.000,00

2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos

3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de

30, de dezembro de 2010.

Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO DE FINANÇAS  
 Rodrigo Argolo  
 Mat. 7675 - PMS

PUBLICAÇÃO  
 ED.: 529  
 DE: 30/12/10  
 JORNAL: *Atual*  
 PÁGINA: A-1